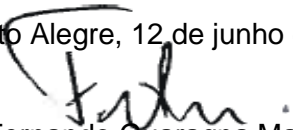


**DECISÃO do CONSUN nº 004/2023 - RETIFICADA**

**O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004; e, consoante deliberação da 277ª Sessão Extraordinária realizada em 12 de junho de 2023, **decide**: referendar a Decisão do Reitor nº 002/2023, *ad referendum* do Consun, que acatou a recomendação do parecer da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças, e aprovou a 1ª reprogramação orçamentária do exercício de 2023. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 2322/1950-0000580-3.

**Publique-se no DOE.**

Porto Alegre, 12 de junho de 2023.



Fernando Guaragna Martins  
**Presidente do CONSUN**

## Presidente do CONSUN

Protocolo: 2023000868001

## DECISÃO do CONSUN nº 004/2023

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004; e, consoante deliberação da 277ª Sessão Extraordinária realizada em 12 de junho de 2023, **decide** : referendar a Decisão do Reitor nº 002/2023, *ad referendum* do Consun, que acatou a recomendação do parecer da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças, e aprovou a 1ª reprogramação orçamentária do exercício de 2023. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 23/1950-0000580-3.

Publique-se no DOE.



Porto Alegre, 12 de junho de 2023.

Fernando Guaragna Martins

Presidente do CONSUN

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

GIOVANI BATISTA FELTES  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-044

### Gabinete do Secretário

GIOVANI BATISTA FELTES  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-044

### Convênios

Protocolo: 2023000867904

### Súmula De Convênios

O Secretário Da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de suas atribuições, torna pública a celebração do convênio conforme dados abaixo:

Partes: O Estado Do Rio Grande Do Sul, Através Da Secretaria Da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Objeto: **Executar Demandas Do Avançar Na Agropecuária E No Desenvolvimento Rural**

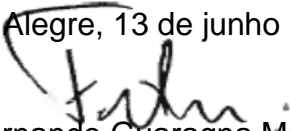
Nº	MUNICÍPIO	PROCESSO	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor do Estado	Vigência
01	JAQUIRANA	22/1500-0016087-6	2668/2022	0295	R\$ 63.198,21	12 meses
02	HERVAL	22/1500-0016241-0	2735/2022	0295	R\$ 63.198,21	12 meses
03	SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO	22/1500-0015977-0	2652/2022	0295	R\$ 63.198,21	12 meses
04	RODEIO BONITO	22/1500-0013799-8	2376/2022	0295	R\$ 63.198,21	12 meses
05	CAMPINA DAS MISSÕES	22/1500-0015992-4	2658/2022	0295	R\$ 63.003,20	12 meses
06	MORMAÇO	22/1500-0016151-1	2699/2022	0295	R\$ 63.198,21	12 meses
07	SÃO DOMINGOS DO SUL	22/1500-0015979-7	2654/2022	0295	R\$ 63.198,21	12 meses
08	TIRADENTES DO SUL	22/1500-0015953-3	2620/2022	0295	R\$ 63.198,21	12 meses
09	PINHEIRO MACHADO	22/1500-0016246-1	2739/2022	0295	R\$ 63.198,21	12 meses
10	SÃO BORJA	22/1500-0016231-3	2726/2022	0295	R\$ 63.198,21	12 meses

### **RETIFICAÇÃO DECISÃO CONSUN nº 004/2023**

O Presidente do CONSUN, no uso de suas atribuições, retifica a DECISÃO DO CONSUN nº 004/2023, publicada no DOE de 13/06/2023, pg. 191, para corrigir erro material: onde está escrito: “Expediente nº 23/1950-0000580-3”; Leia-se: “Expediente nº 22/1950-0000580-3.

**Autorizo a publicação no DOE.**

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.



Fernando Guaragna Martins  
**Presidente do CONSUN**

As demais cláusulas do Termo de Colaboração ora aditado permanecem inalteradas e em plena vigência.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas instrumentárias.

---

## SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

---

SIMONE STÜLP  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

---

ODIR ANTÔNIO DELLAGOSTIN  
Av. Borges de Medeiros, 261 - 2º andar  
Porto Alegre / RS / 90020-021

---

### Ediais

---

Protocolo: 2023000868605

#### PRIMEIRO ADITIVO A CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE INTEGRANTES DE COMISSÃO ASSESSORA PARA EQUIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO - 2023

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAPERGS, torna público o presente aditivo a CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE INTEGRANTES DE COMISSÃO ASSESSORA PARA EQUIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO - 2023, alterando o item 4 :

**Onde se lê:**

**4. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ASSESSORA PARA EQUIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO**

A Comissão será integrada por cinco membros, sendo um representante do Conselho Técnico-Administrativo (CTA) da FAPERGS; um representante do Conselho Superior da FAPERGS; e três representantes da comunidade científica, os quais serão escolhidos pelo CTA entre os nomes indicados no âmbito desta Chama Pública.

**Leia-se:**

**4. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ASSESSORA PARA EQUIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO**

A Comissão será integrada por cinco membros e respectivos suplentes, sendo um titular e um suplente representante do Conselho Técnico-Administrativo (CTA) da FAPERGS; um titular e um suplente representante do Conselho Superior da FAPERGS; e três titulares e três suplentes representantes da comunidade científica, os quais serão escolhidos pelo CTA entre os nomes indicados no âmbito desta Chamada Pública.

Porto Alegre, 12 de junho de 2023.

**Mauro Mastella**  
Diretor Administrativo-Financeiro

**Odir Antônio Dellagostin**  
Diretor-Presidente

---

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

---

FERNANDO GUARAGNA MARTINS  
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-460

---

### Gabinete da Reitoria

---

FERNANDO GUARAGNA MARTINS  
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-460

---

### Resoluções

---

Protocolo: 2023000868606

#### RETIFICAÇÃO DECISÃO CONSUN nº 004/2023

O Presidente do CONSUN, no uso de suas atribuições, retifica a DECISÃO DO CONSUN nº 004/2023, publicada no DOE de 13/06/2023, pg. 191, para corrigir erro material: onde está escrito: "Expediente nº 23/1950-0000580-3"; Leia-se: "Expediente nº 22/1950-0000580-3".

Autorizo a publicação no DOE.



Porto Alegre, 13 de junho de 2023.